

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2023.

OBJETO: CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS À SENHORA MISSIONÁRIA RUTH SPÍNDOLA ATAÍDE.

AUTORA: MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “concede a Comenda de Mérito Legislativo Alcides Ribeiro dos Santos à Senhora Missionária Ruth Spíndola Ataíde”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria desta Vereador, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Os erros de ortografia foram devidamente corrigidos para aprimorar este Projeto de Decreto Legislativo.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 30 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2023

Concede a Comenda de Mérito Legislativo Alcides Ribeiro dos Santos à Senhora Ruth Spíndola de Ataíde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea ‘d’ do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Legislativo Alcides Ribeiro dos Santos à Senhora Ruth Spíndola de Ataíde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
2º Secretário